



**Demonstrações contábeis
e relatório dos auditores
independentes
Vibra Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024

Planos de Pensão

A gestão dos planos de previdência complementar da Companhia é responsabilidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, que foi constituída pela Petrobras como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

a) Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados (PPSP-R) e Plano Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados (PPSP-NR)

Os Planos Petros Repactuados e Não Repactuados (anteriormente Plano Petros do Sistema Petrobras - PPSP) são planos de previdência de benefício definido, instituído pela Petrobras em julho de 1970, que asseguram aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social, e são direcionados atualmente aos empregados da Petrobras, Petros e da Companhia. O plano está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados, assistidos e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

A Vibra formalizou à Petros em 2023 o pedido de Cisão dos planos PPSP-R e PPSP-NR, com objetivo de separar o grupo de participantes, assistidos e o patrimônio relacionados à Vibra das demais patrocinadoras, que resultará na criação de dois novos planos (PPSP-R Vibra e PPSP-NR Vibra) que irão abrigar exclusivamente os participantes ligados à patrocinadora. Importante destacar que a transferência de todos os participantes da Vibra Energia ocorrerá automaticamente com a criação dos planos e que nada muda em termos de regras, obrigações e direitos, inclusive em relação aos planos de equacionamento de déficits que estejam em vigor até a data de aprovação da cisão.

PPSP-R e PPSP-NR - Contribuições da Companhia

Em relação as contribuições dos planos PPSP-R, o valor acumulado até 31 de dezembro de 2024, referente às contribuições normais foi de R\$ 27 (R\$ 26 até dezembro de 2023).

As contribuições extraordinárias (referente aos Planos de Equacionamento de Déficit - PEDs em vigor) do plano PPSP-R foi de R\$ 66 até 31 de dezembro de 2024 (R\$ 59 até dezembro de 2023).

Em relação as contribuições dos planos PPSP-NR, o valor acumulado até 31 de dezembro de 2024, referente às contribuições normais foi de R\$ 11 (R\$ 11 até dezembro de 2023). O total até 31 de dezembro de 2024 referente às contribuições extraordinárias (referente ao plano de equacionamento de déficit - PED em vigor) do plano PPSP-NR foi de R\$ 25 (R\$ 21 até dezembro de 2023).

Atualmente, a Vibra contribui para 3 planos de equacionamento de déficits em andamento para os planos PPSP-R e PPSP-NR, com o objetivo de reequilibrar os ativos e passivos do plano: (i) o Novo PED, iniciado em 2020, que consolidou os resultados do exercício de 2018 ("PED2018") com os valores do PED/2015; (ii) o PED PPSP-R 2021, baseado no resultado deficitário do plano apurado em 31/12/2021, com contribuições iniciadas em 04/2023; e (iii) o PED PPSP-NR 2022, baseado no resultado deficitário do plano apurados em 31/12/2022, com contribuições iniciadas em 04/2024.

As contribuições esperadas (parte patronal) do PPSP-R e PPSP-NR, para 2024, somam R\$ 93 e R\$ 38, respectivamente.

A duração média do passivo atuarial dos planos (PPSP-R e PPSP-NR), 31 de dezembro de 2024, é de 8,67 anos e 8,17 anos, respectivamente (10,91 anos e 9,22 anos em 31 de dezembro de 2023).

PP-2

O Plano Petros-2 foi implementado em julho de 2007, na modalidade de contribuição variável. A parcela desse plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, sendo que os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método de crédito unitário projetado. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada, cujas contribuições são reconhecidas no resultado de acordo com o pagamento e renda por prazo indeterminado.

O Plano Petros 2 possui uma parcela com característica de contribuição definida cujos pagamentos são reconhecidos no resultado. Até 31 de dezembro de 2024, a contribuição da Companhia para parcela de contribuição definida no Plano Petros 2 foi de R\$ 4 (R\$ 4 até dezembro de 2023).

As contribuições esperadas da patrocinadora, para 2024, são R\$ 4, referentes à parcela de contribuição definida (R\$ 5 até dezembro de 2023).

A duração média do passivo atuarial do plano em 31 de dezembro de 2024 é de 9,97 anos (11,55 anos em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo dos ativos garantidores é superior ao valor presente das obrigações gerando um superávit irre recuperável de R\$ 19 (R\$ 12 em 31 de dezembro de 2023), assim sendo, o passivo apresenta saldo zero. Não há constituição de ativo, uma vez que o mesmo não atende aos critérios de reconhecimento, não gerando ganho econômico.

FlexPrev

O Flexprev é o plano de previdência oficial da Vibra Energia desde dezembro de 2021. Criado na modalidade Contribuição Definida, é um plano mais moderno e alinhado às práticas de mercado. Os participantes oriundos dos planos PPSP-R, PPSP-NR e PP-2, também patrocinados pela Vibra, tiveram a opção de realizar a migração para o Flexprev.

O saldo das obrigações financeiras (instrumento de dívida) a ser pago à Petros resultante desta migração totaliza, em 31 de dezembro de 2024, R\$ 131 referente ao PPSP-R (R\$ 138 dezembro de 2023 referente ao PPSP-R). Os valores resultantes da migração dos participantes dos planos PPSP-NR e PP-2 foram quitados na ocasião do pagamento da entrada da amortização do saldo devedor, em 2022. O saldo remanescente será pago pelo prazo máximo de 15 (quinze anos).

Essas obrigações representam: (i) no PPSP-R e PPSP-NR: as contribuições futuras normais devidas aos participantes na condição de assistidos (inatividade), bem como os valores devidos, vencidos e não pagos e os vencidos em relação ao Plano de Equacionamento de Déficit (PED) implementado e a parcela cabível à VIBRA do resultado deficitário nos PPSPs, e (ii) no PP-2: equivale a parcela de resultado deficitário de responsabilidade da VIBRA.

Os valores descritos são objeto de atualização por recorrência até a data do efetivo pagamento de cada parcela, com correção pelas metas atuariais dos planos de origem (pro rata die), sendo PPSP-R (IPCA + 4,43% a.a.), PPSP-NR (IPCA + 4,37% a.a.) e PP-2 (IPCA + 4,75% a.a.).

As contribuições patronais relativas ao FlexPrev pagas no período findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 29 (R\$ 28 dezembro de 2023).

18.1 Ativos dos planos de pensão

Para os planos PPSP-R e PPSP-NR, em 2023 foi finalizada a estratégia de imunização, que segue contribuindo com resultados positivos para as carteiras em razão, principalmente, da maior estabilidade proporcionada pelos títulos marcados na curva. De modo geral, as Políticas de Investimentos 2024-2028, para esses planos, destacam que:

1. Para além de ajustes marginais que possam ocorrer na parcela de imunização, a gestão dos ativos ilíquidos será pautada em desinvestimentos. Alocações em COE e FIP seguem vedadas pelo Conselho Deliberativo;
2. As demais alocações, na parcela líquida, priorizarão os mandatos via fundos de investimentos, visando diversificação, aprimoramento da relação entre risco e retorno dos portfólios e contribuição com o crescimento dos respectivos patrimônios.

Para os planos FlexPrev e PP-2, em linhas gerais, a estratégia de investimentos, com foco no longo prazo, segue fundamentada por modelo de otimização que busca superar o objetivo de retorno de ambos os planos com o menor risco possível, aliada à continuidade da diversificação dos portfólios via fundos. Além disso, o Conselho Deliberativo autorizou a realização de até quatro projetos-pilotos de FIPs de modo individual para os portfólios dos planos, desde que respeitados os limites máximos e alvos apresentados nas Políticas de Investimentos 2024-2028, com tais programas sujeitos também a uma série de restrições e não sendo mandatórios.

Especificamente para o Plano FlexPrev, permanece a diretriz de aderência da carteira à modalidade de contribuição definida, principalmente considerando ativos oriundos dos planos originários (PPSP-R, PPSP-NR e PP-2). Nesse sentido, é ressaltado eventual tratamento específico para títulos públicos na curva, ainda existentes na carteira do plano. Além disso, destaca-se que a Petros segue em tratativas internas para a implementação de perfis de investimento que, quando forem aplicáveis, ensejarão revisão da Política de Investimentos do plano.

Já sobre o Plano PP-2, destaca-se a possibilidade de imunização de uma parcela da carteira, semelhante ao modelo implementado nos planos PPSP-R e PPSP-NR entre 2021 e 2023. Tal implementação, contudo, é condicionada à segregação dos investimentos entre as modalidades de contribuição definida e benefício definido presentes no plano, movimento previsto para ocorrer ao longo de 2024.

Os ativos dos planos de pensão, segregados por categoria, são os seguintes:

18.2 Obrigações e despesas líquidas atuariais, calculados por atuários independentes, e valor justo dos ativos dos planos

18.2.1 Movimentação das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Consolidado									
	2024					2023				
	Planos de Pensão					Plano de Pensão				
	PPSP-R	PPSP-NR	Petros 2	Plano de saúde	Total	PPSP-R	PPSP-NR	Petros 2	Plano de saúde	Total
Movimentação do valor presente das obrigações atuariais										
Obrigação atuarial no início do exercício	3.521	1.181	337	72	5.111	2.789	1.117	299	68	4.273
Custo dos juros	324	108	32	5	469	324	139	35	5	503
Custo do serviço corrente	2	—	—	1	3	3	—	—	1	4
Contribuições de participantes	1	—	—	—	1	1	—	—	—	1
Benefícios pagos	(277)	(106)	(26)	(145)	(554)	(275)	(110)	(21)	(155)	(561)
Remensuração: (Ganhos)/ Perdas atuariais - experiência	(223)	70	6	102	(45)	403	(48)	(1)	153	507
Remensuração: (Ganhos)/ Perdas atuariais - hipóteses financeiras	(497)	(231)	(63)	(2)	(793)	237	70	25	—	332
Remensuração: (Ganhos)/ Perdas atuariais - hipóteses demográficas	—	—	—	—	—	39	13	—	—	52
Obrigaçã o atuarial no fim do exercício	2.851	1.022	286	33	4.192	3.521	1.181	337	72	5.111
Movimentação do valor justo dos ativos do plano										
Ativos do plano no início do exercício	2.628	874	349	—	3.851	2.378	753	304	—	3.435
Receitas de juros	243	80	32	—	355	278	94	35	—	407
Contribuições pagas pela empresa	93	37	—	—	130	95	32	—	—	127
Contribuições de participantes	1	—	—	—	1	1	—	—	—	1
Benefícios pagos	(277)	(106)	(26)	—	(409)	(275)	(110)	(21)	—	(406)
Remensuração: Retorno sobre os ativos excedente à receita de juros	(327)	(111)	(50)	—	(488)	151	105	31	—	287
Ativos do plano no fim do exercício	2.361	774	305	—	3.440	2.628	874	349	—	3.851
Valores reconhecidos no balanço patrimonial										
Valor presente das obrigações	2.851	1.022	286	33	4.192	3.521	1.181	337	72	5.111
(-) Valor justo dos ativos do plano	(2.361)	(774)	(305)	—	(3.440)	(2.628)	(874)	(349)	—	(3.851)
Superávit Irrecuperável no final do exercício	—	—	19	—	19	—	—	12	—	12
Parcelamento de dívida	131	—	—	—	131	134	—	—	—	134
Passivo atuarial líquido no fim do exercício	621	248	—	33	902	1.027	307	—	72	1.406
Movimentação do passivo atuarial líquido										
Saldo no início do exercício	893	307	—	72	1.272	411	364	—	68	843
(+) Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA (*)	(393)	(50)	—	100	(343)	528	(70)	—	153	611
(+) Custos incorridos no exercício	2	—	—	1	3	3	—	—	1	4
(-) Pagamento de contribuições	(93)	(37)	—	(145)	(275)	(95)	(32)	—	(155)	(282)
(+) Juros líquidos sobre passivo líquido	81	28	—	5	114	46	45	—	5	96
Saldo Passivo Atuarial no final do exercício	490	248	—	33	771	893	307	—	72	1.272
Parcelamento da dívida:										
Saldo no início do exercício	134	—	—	—	134	138	—	—	—	138
Custo incorrido no exercício	12	—	—	—	12	11	—	—	—	11
Pagamento de termo financeiro	(15)	—	—	—	(15)	(15)	—	—	—	(15)
Saldo Parcelamento da Dívida no final do exercício	131	—	—	—	131	134	—	—	—	134
Saldo no fim do exercício	621	248	—	33	902	1.027	307	—	72	1.406
Circulante	93	38	—	14	145	90	34	—	31	155
Não circulante	528	210	—	19	757	937	273	—	41	1.251
	621	248	—	33	902	1.027	307	—	72	1.406

(*) Em 2024, a remensuração do PPSP-R foi impactada, principalmente, pelas hipóteses financeiras, pois a taxa de desconto subiu de 5,40% para 7,49%.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO AGAPITO LIRES RIAL
Presidente

CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES
Conselheiro

FABIO SCHVARTSMAN
Conselheiro

MATEUS AFFONSO BANDEIRA
Conselheiro

NILDEMAR SECCHES
Conselheiro

WALTER SCHALKA
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR
Presidente

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Vice-presidente Executivo de Finanças, Compras e RI

JULIANO JUNQUEIRA DE ANDRADE PRADO
Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial B2B

CLARISSA DELLA NINA SADOCK ACCORSI
Diretora Vice-presidente Executivo de Energia Renovável e ESG

FLAVIO COELHO DANTAS
Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial, Varejo e Inteligência de Mercado

MARCELO FERNANDES BRAGANÇA
Diretor Vice-presidente Executivo de Operações, Logística e Sourcing

CONTADOR

LUÍS CLÁUDIO SACRAMENTO BISPO
Contador - CRC - RJ - 077.292/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Vibra Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vibra Energia S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 - Processos judiciais e Contingências

Conforme Nota Explicativa nº 26 e 16.1 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia é parte ativa e passiva em processos judiciais de natureza fiscal, civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Adicionalmente, no exercício de 2024, a Companhia reconheceu créditos tributários.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: - O entendimento dos processos adotados pela Companhia associados a captura dos processos judiciais e administrativos, avaliação de risco, mensuração, reconhecimento contábil e divulgação das provisões para contingências, passivos contingentes e créditos tributários. - Avaliação das estimativas e julgamentos relevantes feitos pela Companhia e seus assessores legais, por meio da análise dos critérios e premissas utilizados para mensuração dos valores reconhecidos contabilmente e/ou divulgados. - Avaliação das informações relacionadas a natureza, datas, valores e expectativas de desfecho relativas aos principais processos e reclamações envolvendo a Companhia, por meio de confirmação direta com os consultores jurídicos internos e externos e demais documentos produzidos pela Companhia. - Envolvimento dos nossos especialistas em Impostos e Jurídico para avaliar a conclusão dos consultores jurídicos internos e externo sobre o mérito e mensuração de casos específicos reconhecidos durante o exercício. - Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com os requerimentos aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores reconhecidos ou divulgados. No decorrer da nossa auditoria do ano anterior foi identificada uma subavaliação na mensuração de créditos tributários, o qual foi integralmente registrado e divulgado pela administração no exercício corrente, por ter sido considerado imaterial.
A avaliação da classificação de perda ou ganho dos processos e sobre o reconhecimento do crédito tributário, pela Administração da Companhia, é apoiada em opiniões de consultores jurídicos, internos e externos, que consideram critérios e premissas que envolvem elevado grau de julgamento, tais como precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema.	Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos reconhecidos contabilmente, e as divulgações correlatas, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Juliana Ribeiro de Oliveira
Contadora CRC RJ-095335/O-0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Vibra Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Correia Vasques, 250, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR
Presidente

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI

JULIANO JUNQUEIRA DE ANDRADE PRADO
Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial B2B

CLARISSA DELLA NINA SADOCK ACCORSI
Diretora Vice-presidente Executiva de Energia Renovável e ESG

FLAVIO COELHO DANTAS
Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial, Varejo e Inteligência de Mercado

MARCELO FERNANDES BRAGANÇA
Diretor Vice-presidente Executivo de Operações, Logística e Sourcing

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário(“CAE”) da Vibra Energia S.A.(“VIBRA”) é um órgão colegiado de assessoramento ao Conselho de Administração, de caráter permanente, instituído na forma do disposto no artigo 25 do Estatuto Social.

Atualmente, o Comitê é composto de 4 (quatro) membros, sendo: (i) 2 (dois) membros conselheiros de administração designados na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2024, dentre os quais, um exerce a função de Coordenador; (ii) 2 (dois) membros externos especialistas em contabilidade e finanças, não exercendo outra função na Companhia, em consonância ao exigido no artigo 22, inciso V do Regulamento do Novo Mercado.

São membros do Comitê: Conselheiro Mateus Affonso Bandeira (Coordenador), Conselheiro Claudio Antonio Gonçalves e Membros Externos Marco Antonio Mayer Foletto e Pedro Augusto de Melo (especialistas em contabilidade e finanças).

Destaca-se que todos os atuais membros do CAE atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 31-C §2º da Resolução CVM 23/2021 e aqueles estabelecidos pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Administração da VIBRA é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades mais sensíveis às operações e à estratégia da VIBRA.

Desde abril de 2017, a KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) é a responsável pela auditoria externa e independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e deve confirmar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VIBRA ENERGIA S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

No cumprimento de suas atribuições descritas no Regimento Interno, as análises e avaliações procedidas pelo CAE fundamentam-se em informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, dos auditores externos e dos executivos responsáveis pela gestão de riscos e controles internos da Companhia.

Em conformidade com o Estatuto Social e com os normativos aplicáveis, em especial, a Resolução CVM 23/2021 e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o CAE tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração, atuando principalmente sobre: (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis; (ii) a efetividade dos processos de controles internos e de gestão de riscos; (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos; e (iv) as transações com partes relacionadas.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DO CAE NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

No exercício de 2024, abrangido pelo presente relatório, o Comitê realizou 9 (nove) reuniões ordinárias, reunindo-se com as áreas de integridade, auditoria interna, auditores independentes, além dos vice-presidentes e diretores. O CAE também realizou reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal, para análise e aprovação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais da empresa.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício social de 2024, cabe destacar a abordagem dos seguintes temas:

Auditoria Independente

- Avaliação das principais conclusões dos auditores independentes ao término de cada revisão das Informações Trimestrais (ITRs) ao longo de 2024 e parecer sobre as demonstrações financeiras;
- Revisão e discussão com os auditores independentes sobre os PAAs – Principais Assuntos de Auditoria identificados em seu exame;
- Avaliação do relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos;
- Supervisão das atividades da auditoria independente a fim de avaliar a independência e qualidade.

Auditoria Interna

- Análise do planejamento de trabalhos da auditoria para o exercício 2025, com recomendação para aprovação do plano pelo Conselho de Administração;
- Acompanhamento da execução do plano dinâmico de auditoria interna e de seus resultados, tomando conhecimento das recomendações e planos de ação;
- Acompanhamento dos relatórios da Auditoria Contínua;
- Avaliação do Programa de Qualidade da Auditoria Interna;
- Acompanhamento da avaliação da Auditoria Interna;

Integridade

- Acompanhamento do reporte das denúncias recebidas por meio do Canal de Ética;
- Acompanhamento periódico das ações relacionadas à gestão integrada de riscos corporativos e do monitoramento de fraudes;
- Acompanhamento de ações relacionadas aos riscos cibernéticos e de segurança da informação;
- Monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos;

Gestão Financeira

- Acompanhamento do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias e anual Individuais e Consolidadas da Companhia;
- Elaboração do orçamento deste Comitê;
- Avaliação dos impactos sobre novas normas de sustentabilidade (IFRS S1 e S2);
- Acompanhamento dos aspectos contábeis relativos à aquisição da Comerc;
- Acompanhamento das movimentações das contingências e provisões judiciais.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da VIBRA, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizaram exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes e da Administração, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão, o Comitê de Auditoria Estatutário entende que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e, portanto, recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

MATEUS AFFONSO BANDEIRA
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES
Conselheiro

MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO
Membro Externo

PEDRO AUGUSTO DE MELO
Membro Externo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da VIBRA ENERGIA S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 e suas respectivas notas explicativas, o Relatório Anual da Administração, a destinação do resultado do Exercício 2024 com proposta de distribuição de dividendos, proposta de orçamento de capital para 2025 e proposta de alteração do art. 4º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social, mediante a capitalização de saldo de reserva legal e de retenção de lucro.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, emitido nesta data, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

GUEITIRO MATSUI GENSO
Presidente

VITOR PAULO CAMARGO GONÇALVES
Conselheiro

RINALDO PECCHIO JUNIOR
Conselheiro